

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h03, se reuniu em
2 sua 4ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. **CONSIDERANDO a Decisão**
3 **Coren-PE Nº 019/2022**, apresenta a necessidade de estarem presentes de maneira
4 remota através do *link* que foi disponibilizado através da Plataforma de Videochamada
5 institucional *GoToMeeting*, e o *link* de acesso encaminhado para cada membro.
6 Estando presentes de maneira remota os seguintes **Conselheiros Efetivos**
7 **Convocados presentes:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF, Antônio
8 Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, Eduardo de Andrade Quintas,
9 Coren-PE nº 737745-TEC, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF, José
10 Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior,
11 Coren-PE nº 120107-ENF, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF,
12 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF e Diego Francisco Moraes
13 Silva, Coren-PE nº 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar
14 Costa de Souza Júnior, secretariado pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de
15 Albuquerque. Convocadas a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho
16 Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete da presidência do Coren-PE, Dra.
17 Evelyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. Deu-se início
18 aos trabalhos e deliberações. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior inicia sua fala
19 cumprimentando a todos presentes, aproveita e deseja uma REP produtiva e efetiva.
20 **DOCUMENTOS INTERNOS RECEBIDOS: Memorando 0301/2022 - PROGER -**
21 **Coren/PE**, Demanda apresentada por Dr. Luis Victor Lins, referente a Transposição
22 financeira para reserva do valor da contratação, conforme DFD, para contratação de
23 Serviços de Consultoria e Assessoramento em Processos Licitatórios, com aplicação
24 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como a Nova Lei de Licitação (
25 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis). Reforça ainda que a contratação visa
26 facilitar e impulsionar o andamento dos processos represados do DLCC, considerando
27 a alta demanda apontada pelo chefe do departamento, desafogo da Procuradoria Geral
28 e a apoio nas demais áreas do conhecimento e outros setores, aplicando carta de
29 serviços. O resultado pretendido deverá proporcionar, conseqüentemente, maior
30 agilidade nas demandas que necessitam de atuação da procuradoria geral, bem como
31 as da presidência. Com isso, Dr Luis Victor, apresenta o perfil do escritório indicado à
32 contratação, dos sócios: YURI AZEVEDO HERCULANO*: Advogado. Graduado em
33 Direito Pela Universidade Católica de Pernambuco. Especialista em Direito e Processo
34 Penal pela Escola Superior da Advocacia de Pernambuco. Especialista em Direito
35 Penal Econômico pela Universidade de Coimbra-Portugal. Diretor Tesoureiro da
36 ESA/OAB-PE (2019-2021). Conselheiro Penitenciário do Estado de Pernambuco
37 (2014-2018 e 2018-2022). Membro da Comissão de Defesa, Assistência e
38 Prerrogativas da OAB/PE Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e
39 Prerrogativas da OAB/PE (2022/2024) e ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JÚNIOR.
40 Advogado. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela UNINTER. Especialista
41 em Direito Eleitoral pela Universidade Candido Mendes. Pós-Graduação (em
42 andamento) em Compliance e Direito Anticorrupção pela Faculdade CERS. Professor
43 convidado para diversos cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito, nas
44 disciplinas de Direito Constitucional, Administrativo e Trabalho, com experiência em
45 coordenação jurídica e atuação contenciosa. Autor de diversos artigos sobre Direito
46 Constitucional, Administrativo e Eleitoral. Foi membro da Comissão de Direito Eleitoral

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

47 da OAB-PE e Coordenador do Núcleo de Direito Eleitoral da Escola Superior de
48 Advocacia de Pernambuco. Foi Diretor da Escola Superior de Advocacia de
49 Pernambuco – ESA/OAB-PE no triênio 2019/2021, atuando na coordenação científica
50 de diversos seminários, congressos e cursos. Atualmente é membro da Academia
51 Brasileira de Direito Eleitoral e Política - ABRADep e Diretor da ABAM - Associação
52 Brasileira Da Advocacia Municipalista. Importante destacar que por se tratar de
53 escritório especializado na área do direito público, sendo seus sócios especialistas na
54 área, o manejo de processos licitatórios será facilitado, principalmente se analisarmos
55 sob a ótica da nova lei de licitações e constantes atualizações legislativas. Sr. Antônio
56 pede a palavra e pergunta se a empresa já foi contratada? Se sim como se deu? Dr.
57 Luis Victor responde que é um escritório e ainda não foi contratado, pois precisava
58 passar em REP para posteriormente ser encaminhada por licitação. Dr. José Gilmar
59 Costa de Souza Júnior, complementa que nós temos muitos entraves na Procuradoria
60 e que mesmo com nossa equipe gabaritada, se faz necessário esse processo para
61 agilizar demandas que estão travadas no DLCC e por estarmos com um ano e meio de
62 gestão precisamos dar celeridade para essas demandas. Reforça ainda que não há
63 indícios de ilegalidade, seguirá todo rito legal e precisamos destravar e dar celeridade,
64 tendo como objetivos, enxugar prazos e expertise de quem entende sobre licença
65 pública. Sr. José Almir Alves, reforça ser muito pertinente a contratação referida, uma
66 vez que temos nova legislação e precisamos cumprir nossa carta programa , que
67 realmente estão impactando essas demandas travadas e com essa contratação
68 conseguiremos das seguimento e celeridade e cumprir ainda esse ano nossas
69 demandas e não deixar pra ano que vem, pois deveremos focar ano que vem na
70 reeleição. Finalizando Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, solicita à Dr. Luiz Victor
71 celeridade para esta contratação. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos**
72 **os presentes. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: DECISÃO COREN-PE nº**
73 **0091/2022** – Apresentado por Dr^a Suzana Costa, referente a aprovação do
74 Regulamento do Prêmio Ivanete Alves dos Santos, o qual dispõe sobre os critérios à
75 concessão, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco. Reforça
76 ainda que foi elaborado para ajustar os critérios e publicizar de maneira mais oficial.
77 Pois tivemos gaps para contatos com os RTs para indicação à premiação. Assim nos
78 baseamos nas orientações de outros regionais de como eles estão fazendo, sendo
79 alinhado que teremos as premiações por categoria (enfermeiro e técnico) e por
80 atuação (assistencial e ensino), reforça ainda a busca pela indicação de maneira
81 coletiva, transparente e pública. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
82 **presentes. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,
83 inclui em pauta, uma demanda de reconhecimento in memoriam e com fala muito
84 emocionada. Como foi de conhecimento de todos o falecimento da Professora Dr^a Marly
85 Javorski, reforça que a mesma teve/ tem uma representação impar para nossa
86 categoria, ela implantou em Pernambuco o primeiro consultório de puericultura, dentre
87 a notória atuação na docência e demais áreas da Enfermagem. Com isso foi levantado
88 entre os Conselheiros à possibilidade de nomear nosso Plenário com seu nome e
89 conseguimos ir mais além nessa homenagem, levar ao Cofen seu nome ao prêmio
90 Anna Nery, in memoriam, para isso deveremos remeter ofício ao Cofen para aprovação
91 e deliberação. Sendo necessário apoio do nosso jurídico também para todas tratativas
92 necessárias quando autorizado, junto a família. **Ciência e aprovação por**

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

93 **unanimidade de todos os presentes.** Dr^a Thaise Torres, solicita que seja retomada a
94 votação referente a contatação do escritório de assessoria Memorando 0301/2022 -
95 PROGER - Coren/PE,, pois além de aprovar a necessidade levantada que também
96 seja votado a 5ª transposição para essa cobertura. **Ciência e aprovação por**
97 **unanimidade de todos os presentes.** Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa
98 **de Souza Júnior consigna os agradecimentos a disponibilidade de todos os**
99 **presentes na Reunião Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão**
100 **Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento a todos os**
101 **colaboradores, bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a**
102 **reunião extraordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 13h30.
103 Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim
104 subscrita _____, e será assinada por todos
105 os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

Thaise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961.977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737.745-TE

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768.595-TE